

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Declaração de Retificação n.º 757/2018**

1 — Por ter saído com inexatidão, retifica-se o Aviso n.º 14229/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro de 2018, referente ao concurso de seleção internacional para um lugar de doutorado(a). Assim, no ponto 8.2, onde se lê:

«8.2 — Os requisitos especiais definidos no ponto 7.»

deve ler-se:

«8.2 — Os requisitos especiais definidos no ponto 7 e os seguintes: o(a) candidato(a) deve ter experiência prévia de pós-doutoramento na área da ecologia e impactos de algas invasoras, experiência na identificação de algas invasoras presentes na costa ibérica e cultivo de organismos marinhos. O(A) candidato(a) deve ter certificação de mergulho e índice H superior a 8.»

4 de outubro de 2018. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.  
311706017

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE****Aviso n.º 14935/2018**

**Homologação da Lista Unitária de Classificação e Ordenação Final do Concurso Documental para Provimento de uma vaga de Professor Adjunto para a Área Disciplinar de Multimédia do Instituto Politécnico de Portalegre, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2018, através do Aviso n.º 1179/2018 — Aviso de publicitação/Notificação dos candidatos.**

Torna-se público que, a lista unitária de classificação e ordenação final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, homologada por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, de 1 de outubro de 2018, encontra-se disponibilizada na página eletrónica do Instituto Politécnico (<http://www.ipportalegre.pt>) e afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre.

1 de outubro de 2018. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.  
311705556

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Instituto Superior de Engenharia do Porto****Aviso (extrato) n.º 14936/2018**

Torna-se público que se encontra afixada neste Instituição e disponível na respetiva página eletrónica a lista de ordenação final dos candidatos no Concurso para contratação de um investigador doutorado do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Informática, conforme edital n.º 786/2018 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 158 de 17 de agosto de 2018, homologado por despacho da Sra. Presidente do ISEP, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, em 2 de outubro de 2018.

4 de outubro de 2018. — A Secretária do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311706058

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Aviso n.º 14937/2018**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e para os efeitos previstos no artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 03 de outubro de 2018, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia)

e dos Serviços de Ação Social, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de cinco postos de trabalho em Leiria e Peniche, previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, na carreira geral e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nos Serviços de Ação Social do IPLeia para postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional e ter sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que em 17 de agosto de 2018 declarou a inexistência de reserva de recrutamento, de qualquer candidato com perfil adequado, por não ter, ainda, decorrido procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira de assistente operacional (área de alimentação).

3 — Foram emitidas declarações de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com perfil para a respetiva área de atividade, nos termos do disposto do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

4 — Funções/caraterização do posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional para a área de atividade de alimentação dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria:

Cinco postos de trabalho nas unidades alimentares (cantinas/refeitórios), a quem serão atribuídas as funções de auxiliar de alimentação/ajudante cozinha, previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, com vista a assegurar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis na execução de tarefas de apoio elementares, podendo comportar esforço físico, indispensáveis à conservação, preparação, confeção e fornecimento de refeições (pequenos almoços, almoços, lanches e jantares) em linhas de self nos refeitórios, em restaurantes e snacks situados junto das Escolas de Ensino Superior do IPLeia, em Leiria (2) e Peniche (3), em estreito cumprimento das normas do HACCP, sendo responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, sempre que necessário, à manutenção e ou reparação dos mesmos e à higiene e limpeza das instalações onde desenvolve a atividade que pode ocorrer em períodos diurnos e noturnos, em dias de feriado, aos sábados e/ou eventualmente aos domingos.

Os candidatos devem apresentar candidatura, indicando na “Área de atividade” no formulário obrigatório, referido no ponto 14 deste Aviso, uma das referências, adequada à sua área de residência:

Referência A — Setor de Alimentação/Ajudante de Cozinha-Leiria (2)  
Referência B — Setor de Alimentação/Ajudante de Cozinha-Peniche (3)

5 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal obedece ao disposto nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atualizada através da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

6 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento (reserva de recrutamento interna).

7 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: 5 (cinco) contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para as áreas de atividade de alimentação dos Serviços de Ação Social do IPLeia.

8 — Local de trabalho: Serviços de Ação Social do IPLeia em Leiria (2) e Peniche (3).

9 — Posicionamento remuneratório: a determinação do posicionamento remuneratório está condicionado às regras constantes no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE/2018), sendo que a posição remuneratória de referência a que se refere a alínea f) do artigo 2.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, consiste na posição remuneratória da categoria de assistente operacional, a que corresponde o montante pecuniário de € 580,00 de remuneração base igual à RMMG.

10 — Os candidatos com vínculo à Administração Pública, deverão informar obrigatoriamente os Serviços de Ação Social do IPLeia do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 42.º da LOE/2015.

11 — Requisitos de admissão:

11.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;